

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 135/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Next Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda. (CNPJ: 35.786.296/0001-00), face a decisão que desclassificou a empresa do certame, referente a disputa do item nº 05. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 135/2022, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Next Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 135/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 343/2022 acostado aos autos, decido por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa Next Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda., e pela desclassificação da empresa no certame, referente a disputa do item nº 05. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 135/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Gigante Recém Nascido Ltda. (CNPJ: 62.413.869/0001-15), face a decisão que habilitou a empresa Apramed Industria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. (CNPJ: 09.289.762/0001-24), referente ao item nº 03. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 135/2022, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Gigante Recém Nascido Ltda; Considerando que não fora recepcionada contrarrazões da empresa recorrida; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 135/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 341/2022 acostado aos autos, decido pelo provimento do recurso apresentado por Gigante Recém Nascido Ltda., e pela inabilitação da empresa recorrida Apramed Industria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 135/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Barrfab Indústria Comércio e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 02.836.248/0001-12), face a decisão que habilitou a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 79.805.263/0001-28), referente ao item nº 10. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 135/2022, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Barrfab Indústria Comércio e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda; Considerando que não fora recepcionada contrarrazões da empresa recorrida; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 135/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 340/2022 acostado aos autos, decido pelo provimento do recurso apresentado por Barrfab Indústria Comércio e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, e pela inabilitação da empresa recorrida KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 135/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Luanna Freire Felix Ltda. (CNPJ: 13.200.879/0001-67), face a decisão que desclassificou a empresa do certame, referente a disputa do item nº 05. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 135/2022, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente

Luanna Freire Felix Ltda; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a diligência realizada, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 135/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 342/2022 acostado aos autos, decido pelo provimento do recurso apresentado por Luanna Freire Felix Ltda., e pela classificação da empresa no certame, referente a disputa do item nº 05. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP



NOTA IMPORTANTE DO EDITOR:

Considerando que foi constatado erro material na numeração das edições do Órgão Oficial, compreendidas entre as datas de 02/12/2022 a 26/12/2022, tem-se que:

Na edição do dia 02/12/2022, onde se lê: edição 469, leia-se: edição 569;

Na edição do dia 05/12/2022, onde se lê: edição 470, leia-se: edição 570;

Na edição do dia 07/12/2022, onde se lê: edição 471, leia-se: edição 571;

Na edição do dia 08/12/2022, onde se lê: edição 472, leia-se: edição 572;

Na edição do dia 09/12/2022, onde se lê: edição 473, leia-se: edição 573;

Na edição do dia 12/12/2022, onde se lê: edição 474, leia-se: edição 574;

Na edição do dia 14/12/2022, onde se lê: edição 475, leia-se: edição 575;

Na edição do dia 16/12/2022, onde se lê: edição 476, leia-se: edição 576;

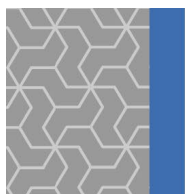
Na edição do dia 19/12/2022, onde se lê: edição 477, leia-se: edição 577;

Na edição do dia 21/12/2022, onde se lê: edição 478, leia-se: edição 578;

Na edição do dia 22/12/2022, onde se lê: edição 479, leia-se: edição 579;

Na edição do dia 26/12/2022, onde se lê; edição 480, leia-se: edição 580.

São Joaquim de Bicas, 28 de dezembro e 2022.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG

